

## **Emenda Modificativa nº 001, ao Projeto de Lei nº 124/2019**

O caput do Artigo 3º do Projeto de Lei nº 124/2019 passa a ter a seguinte redação:

.....

**“Art. 3º. Os benefícios desta Lei deverão ser requeridos junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, até o dia 31 de março de 2020, mediante requerimento específico, acompanhado dos documentos comprobatórios das condições exigidas para o benefício requerido.”**

.....

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2019.

JAIME TALIVETTI BORSATTO  
Vereador

TIAGO SANTIN FORNARI  
Vereador

DANIEL BORGES DE LIMA  
Vereador

SUELI LODI GIORDANI  
Vereadora

MARISA PARISOTTO  
Vereadora